

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS				
~ .	CNPJ:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOS	95.619.144/0001-37			
ABRIGO ESPIRITA OSCAR JOS	SE PITHAN			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SO	OCIEDADE CIVIL:	(X) Sem Fins	s Lucrativos	
_		() Cooperat	tiva	
		() Religiosa		
ENDEREÇO:				
RUA SILVIO ROMERO, 413.				
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.	CEP:	
CHÁCARA DAS FLORES	SANTA MARIA	\mathbf{RS}	97043-680	
E-MAIL	TELEFONE: (55) 32216460			
oscarjosepithan@gmail.com				
CONTA BANCÁRIA	BANCO:	۸ÇÊN	CIA·	
ESPECÍFICA:	DANCO.	AGÊNCIA:		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:		
TARCÍSIO MEIRA ZAMBRA				
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE	CARG	O:	
JAN DE 2024 À DEZ DE 2025	IDENTIDADE/ÓRGÃO	PRESIDENTE		
	EXPEDIDOR:			
ENDEREÇO:		CEP		
2 DDODOCTA DE TDADALHO				
2- PROPOSTA DE TRABALHO				
NOME DO PROJETO:		PRAZO D	E EXECUÇÃO	
"AQUISIÇÃO DE SECADORA	DE ROUPA INDUSTRIAL	INÍCIO	<u>,</u>	
HOSPITALAR E PRODUTOS Q			4° MÊS	
ROUPAS DOS MORADORES"				
PÚBLICO ALVO : pessoas idosas	em situação de vulnerabilidade soci	al atendidos e	em Instituição de	
Longa Permanência (ILPI).				
OBJETO DE PARCERIA : Aquis	ição de uma secadora de roupa inc	dustrial hosp	italar e produtos	
químicos hospitalares para a lavage	em das roupas, com o objetivo de at	ender as nec	essidades diárias	
das pessoas idosas residentes em IL	PI, visando uma melhor qualidade d	le vida aos m	esmos.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSI	CÃO: O Abrigo Espírita Oscar Iosá	Pithan ahrid	va em média 33	

idosos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, oferecendo atendimento permanente e

assistência integral incluindo moradia, alimentação, vestuário, assistência de saúde incluindo



profissionais da área médica, de enfermagem, assistência social, fisioterapia, psicologia e nutrição. Os idosos, em sua grande maioria, possuem vínculos familiares fragilizados ou rompidos e aqueles que possuem algum vínculo familiar, as famílias não tem condições de atender suas necessidades.

As despesas para a manutenção da Entidade representam um gasto mensal considerável e considerando que:

- A instituição presta serviços de assistência social para a comunidade de Santa Maria;
- Somos uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos;
- A instituição tem altos gastos mensais com os idosos e limitações no que se refere à suas contribuições (70% do BPC);
- O progressivo aumento das necessidades básicas dos mesmos, o que demanda mais recursos econômicos;
- A redução das contribuições mensais dos associados e colaboradores no período pós-pandêmico;
- As dificuldades da instituição em adquirir itens de consumo e permanente, é que apresentamos este Plano de Trabalho, solicitando recursos financeiros para a aquisição de uma secadora de roupa industrial hospitalar e produtos químicos hospitalares para a lavagem das roupas, com o objetivo de atender as necessidades diárias das pessoas idosas residentes em ILPI, visando uma melhor qualidade de vida aos mesmos.

3- OBJETIVOS:

3.1- GERAL: Garantir a saúde das pessoas idosas residentes na ILPI através do cuidado diário, proporcionando conforto e bem-estar.

3.2- ESPECÍFICOS:

Aquisição de uma secadora de roupa industrial hospitalar e produtos químicos hospitalares para lavagem de roupas para o cuidado à saúde dos idosos.

4- METODOLOGIA:

4.1- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

O Projeto será desenvolvido e acompanhado pelo Serviço Social da Instituição, sendo que a prestação de contas será feita de acordo com o previsto no convênio a ser firmado. O acompanhamento se dará de forma multidisciplinar, sendo que a equipe técnica trocará informações continuamente para a obtenção de melhores resultados.

Será apresentado orçamento para os itens a serem adquiridos, sendo que estes contemplarão a aquisição de uma secadora de roupas industrial e produtos químicos para a lavagem de roupas dos moradores. Vale ressaltar que, devido as compras serem feitas posteriormente a aprovação e recebimento do recurso, estes valores poderão ter variação de custo para mais ou para menos.



A direção da instituição e o Serviço Social irão acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto. Os profissionais envolvidos buscarão resolver as possíveis dificuldades que surgirem ao longo do Projeto para que, ao seu término, os objetivos propostos sejam alcançados.

A instituição opta por receber o recurso em parcela única, porém a vigência do termo é em 04 meses.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Meta I: aquisição de uma secadora de roupa industrial hospitalar;

Meta II: aquisição de produtos químicos para lavagem das roupas.

Estas metas visam atender as pessoas idosas residentes no Abrigo Espírita Oscar José Pithan, resultando na melhoria da saúde e da qualidade do atendimento prestado.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

Atendimentos as pessoas idosas residentes no abrigo, contemplando o atendimento integral aos mesmos.

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A comprovação se fará por meio de relatório qualitativo e quantitativo dos resultados obtidos, e demais documentos solicitados no termo de fomento a ser firmado.

0 02131(0 02		XECUÇÃO (META,	INDICADOR FÍSICO DURAÇÃO		ÇÃO	
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTI DADE	INÍCIO	TÉR- MINO
META I Material Permanente	Aquisição de uma secadora de roupa industrial	Aquisição de uma secadora de roupa industrial	UN	1	1° mês	4º mês
META II Material de Consumo	Aquisição de produtos químicos para lavagem de roupas	Aquisição de produtos químicos para lavagem de roupas	UN	Vários	1º mês	4º mês



7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)				
RECEITA	PARCELA ÚNICA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
PROPONENTE				
CONCEDENTE	R\$ 40.270,00		R\$ 40.270,00	
TOTAL GERAL	R\$ 40.270,00		R\$ 40.270,00	

DESPESA	PARCELA ÚNICA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 40.270,00		R\$ 40.270,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 40.270,00		R\$ 40.270,00

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5° MÊS	6º MÊS
MEIA	1 MES	2 MES	3 MES	4 MES	5 MES	0 MES
I + II	R\$ 40.270,00	-	-	0	0	0
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10° MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	0	0	0	0	0	0
3.2- PROP	ONENTE - OF	RGANIZAÇÃ	O PARCEIRA	(CONTRAPA	ARTIDA)	<u> </u>
META -	1º MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4º MÊS	5° MÊS	6° MÊS
	^					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10° MÊS	11º MÊS	12° MÊS

9- DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Material Permanente	R\$ 37.900,00	
Material de Consumo	R\$ 2.370,00	
TOTAL	R\$ 40.270,00	

10- PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.



A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 dias após o término da vigência da parceria.

11- DECLARAÇÃO	
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos débito ou situação de inadimplência com a Administração Administração Pública, que impeça a transferência de reorçamento do Município para aplicação na forma previst Pede deferimento.	e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer ão Pública Municipal ou qualquer entidade da ecursos oriundos de dotações consignadas no
Santa Maria, 05/04/2024. Local e Data	Organização da Sociedade Civil

12- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
9.1- Secretário(a) de Município requisitante:
() Aprovado () Reprovado
Data://
9.2- Comissão de Avaliação e Monitoramento:
() Aprovado () Reprovado
Data://
9.3- Gestora Fiscal da Parceria:
() Aprovado () Reprovado
Data:/ Assinatura:
9.4- Gestora da Parceria:
() Aprovado () Reprovado
Data:/ Assinatura:
9.5- Chefe do Poder Executivo:
() Aprovado () Reprovado
Data:/ Assinatura: